

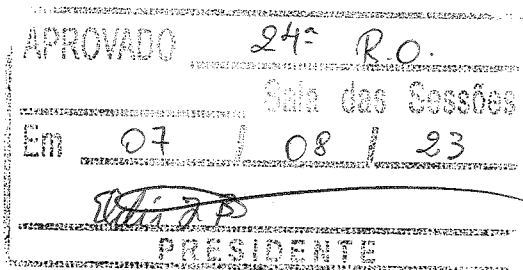


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 405/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita a **criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBA** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o trabalho já desenvolvido pelo comitê de proteção e bem-estar animal, indico a transformação do mesmo em Conselho de Proteção e Bem-estar Animal, para que seja possível ampliar as tratativas de questões administrativas tendo em vista a importância e crescimento da política pública voltada para Proteção e Bem-estar Animal. O convívio respeitoso e harmônico entre seres humanos e animais é de extrema importância e, não só por isto, a autonomia para discussões mais amplas sobre o assunto permite também um cuidado maior para a saúde humana no controle de zoonoses.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

FREDERICO
HENRIQUE COTA
ALVES:065230686
17

Assinado de forma digital
por FREDERICO HENRIQUE
COTA ALVES:06523068617
Dados: 2023.08.07 17:29:58
-03'00'

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador